



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 658/2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em decorrência da proximidade do término do mandato dos membros da comissão Permanente de Pessoal Docente, bem como da necessidade de organização da eleição para a escolha ou recondução dos membros da referida comissão,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 02 (dois) meses, a partir de 08 de dezembro do ano em curso, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 06 de dezembro de 2011.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**